

CERTIDÃO

Brasília, 21 de setembro de 2017.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA 466ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA ASJIN

Processo: 60850.006655/2009-59

Interessado: AVIEXPRESS LOCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Crédito de Multa (nº SIGEC): 643.940/14-3

AI/NI: 03411/2011

Membros Julgadores ASJIN:

- Bruno Kruchak Barros SIAPE 1629380- Portaria ANAC nº 2026/DIRP/2016 Presidente da Sessão Recursal
- Cássio Castro Dias da Silva SIAPE 1467237- Portaria ANAC nº 751/DIRP/2017 Relator
- Daniella da Silva Macedo Guerreiro SIAPE 1650801 Portaria ANAC nº 2.752, de 11/08/2017 -Membro Julgador

Certifico que a Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão em segunda instância administrativa:

A ASJIN, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo os termos da decisão de primeira instância, aplicando sanção no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Os Membros Julgadores votaram com o Relator.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DA SILVA MACEDO GUERREIRO**, **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 22/09/2017, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CASSIO CASTRO DIAS DA SILVA, Técnico(a) em Regulação de Aviação Civil, em 22/09/2017, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO KRUCHAK BARROS**, **Presidente de Turma**, em 22/09/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 1086955 e o

código CRC CCD48272.

Referência: Processo nº 60850.006655/2009-59

SEI n° 1086955